

Nº.38

ACTA Nº.38

01-10-17 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
UM:-----

-----Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas 10 horas e 30 minutos foi fixado um período destinado a intervenção, aberto ao público, nos termos do nº. 5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção da Munícipe:-----

-----D. Rosalinda Maria Mateus Barão Pardal, que possui uma habitação no 1º andar, da

Rua do Moínho de Vento, lote 2 ,em Vila Nova de Milfontes.-----

-----No rés do chão funciona uma pizaria que torna as condições de habitabilidade do seu imóvel impossíveis, quer pela temperatura de 33°C que chega a fazer em sua casa, quer pelo ruído produzido pelos clientes do estabelecimento. Acresce que foi alterada a fachada do edifício à revelia dos condóminos.-----

-----Que já pediu a intervenção de diversas entidades não tendo, até à data, obtido uma solução para o seu problema pelo que apela para que, definitivamente, se solucione o seu problema.-----

-----Foi-lhe explicado que nunca os Serviços deixaram, a cada petição sua, de tentar solucionar o problema, enviando técnicos camarários ao local, nomeadamente a equipa de vistorias. Contudo, há situações cuja resolução não depende da Autarquia, nomeadamente a produção de ruídos nocturnos.-----

-----Assim, deverá a Munícipe deslocar-se a esta Câmara Municipal numa quinta-feira onde, com o processo presente, o Senhor Vereador do Pelouro envidará os esforços necessários para encontrar a solução por si almejada.-----

-----I - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/10/16, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 830 129,53 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, CENTO E VINTE E NOVE EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS) 166.426.029\$00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E VINTE E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre: € 3 155,93 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS) 632.707\$00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETE MIL ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: € 826 973,60 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA

CÊNTIMOS) 165.793.322\$00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto em virtude de, ao saldo existente na conta nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de € 130 741,42 (CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS) 26.211.302\$00 (VINTE E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil setecentos e dezasseis a sete mil setecentos e setenta e três, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.738, de 08/10/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.738, de 08/10/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.738, de 08/10/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 6ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 6ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e um, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de € 598 906,63 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS) 120.070.000\$00 (CENTO E VINTE MILHÕES E SETENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 6ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 6ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil e um.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – REEMBOLSO

DE PRÉMIO DE SEGURO:- Foi presente o ofício nº.1.668, datado de 23/08/2001, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, solicitando o reembolso do valor de € 242,30 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) 48.576\$00 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS), relativo ao prémio do seguro da viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos com a matrícula 47-68-NC, atribuída a este Município.-----

-----De acordo com a Informação nº.18, datada de 27/09/2001, dos Serviços de Contabilidade da Divisão Financeira, a despesa em causa deverá ser efectuada através de transferência financeira, tendo em atenção que o tomador do seguro é a AMLA.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma comparticipação financeira no valor de € 242,30 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) 48.576\$00 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----II – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA – ENCONTRO DE

FUTEBOL:- Foi presente o ofício nº.327, datado de 2001/10/12, da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, informando que vai, com o Sporting Clube Santaclarenses, organizar um encontro de futebol entre as Velhas Guardas do Sporting Clube de Portugal e do Sporting Clube Santaclarenses, no próximo dia 20 de Outubro, pelas 11 horas e bem assim, convidando os Senhores Presidente e Vereadores a estar presentes naquela pequena festa desportiva.-----

-----Informam ainda que após o encontro serão entregues medalhas e taças, seguindo-se um almoço convívio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECÓNOMICO DO CONCELHO-----

-----ESTABELECIMENTO DE CAFÉ DE HERMÍNIO JOSÉ DA SILVA MOURA – TRANSFERÊNCIA DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO:- Foi presente o ofício nº. 6.148, de 08/10/01, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de duas máquinas de diversão no estabelecimento de Café de Hermínio José da Silva Moura, sito na Cerca Nova, Freguesia de S. Luís, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de duas máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----BAR “METRO E MEIO” – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO:- Foi presente um requerimento subscrito por Nelson Luís da Silva Fino, proprietário do estabelecimento de Bar “Metro e Meio”, sito na Rua do Calvário, nº.5, Freguesia de S. Teotónio, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, às sextas-feiras e sábados.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e tendo em atenção que continuam as queixas dos vizinhos e, o estudo do ruído realizado pelo ISQ não contempla o ar condicionado nem a construção confinante a Nascente que continua a queixar-se de ruído anormal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir o pedido.-----

-----VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE – LEADER + / SOBREPOSIÇÃO TERRITORIAL:- Foi presente um fax sem nº., datado de 03/10/01, da Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, solicitando uma reunião urgente entre aquela Associação, a Câmara Municipal de Odemira e as Juntas de Freguesia de Luzianes-Gare, Pereiras-Gare, Sabóia, São Salvador, Santa Clara-a-Velha, Santa Maria, São Teotónio e Zambujeira do Mar e bem assim, informando da sua total disponibilidade para reunir em qualquer hora do dia, para negociação acerca do Leader+

/ Sobreposição Territorial.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----TAIPA – ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA – CANDIDATURA AO POEFDS (PROGRAMA OPERACIONAL DO EMPREGO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:-

Foi presente o ofício com a referência 099/1013/01, datado de 11/10/2001, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, solicitando a parceria da Câmara Municipal de Odemira no âmbito da candidatura que está a elaborar ao Programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, Eixo 5 – Medida 5.3. e que consagra duas acções de formação em produtos locais numa lógica de aproveitamento dos produtos endógenos e valorização das profissões numa lógica de introdução do conceito de fileira, referindo ainda que, dado o prazo de candidatura terminar a 15 de Outubro e ter sido de todo impossível apresentar esta solicitação em tempo útil, apelam à compreensão desta Câmara Municipal e, caso seja intenção desta celebrar o acordo, enviar uma carta de intenção de parceria com a TAIPA, CRL para aquele projecto.-----

-----Dada a urgência do processo, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a Autarquia respondera afirmativamente pelo ofício nº.19.902, de 12/10/01, pelo que se torna necessária a ratificação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA – PROPINAS – CONCESSÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.487, datada de 24/09/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Banda Filarmónica de Odemira solicitou a esta Autarquia um apoio de 50% do valor das

propinas dos elementos que frequentam o Conservatório Regional do Baixo Alentejo.-----

-----No corrente ano lectivo, foi solicitado o apoio para quatro alunos do C.R.B.A que pertencem à Banda Filarmónica de Odemira.-----

-----O total a despendar na atribuição deste subsídio seria de € 1 396,63 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS) 280.000\$00 (DUZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), visto referir-se a 10 mensalidades no valor de € 139,66 (CENTO E TRINTA E NOVE EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS) 28.000\$00 (VINTE E OITO MIL ESCUDOS) cada, sendo, assim, 10 mensalidades no valor de € 69,83 (SESSENTA E NOVE EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS) 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS) a multiplicar pelos 4 alunos o que perfaz a quantia de € 2 793,27 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS) 560.000\$00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), devendo ser paga a quantia de € 418,99 (QUATROCENTOS E DEZOITO EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS) 84.000\$00 (OITENTA E QUATRO MIL ESCUDOS) em 2001 (referente a 3 meses) e € 977,64 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS) 196.000\$00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL ESCUDOS) em 2002, referente a (7 meses).-----

-----Os valores mencionados deverão ser pagos mediante a atribuição de um subsídio ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo com a indicação de que se refere ao pagamento de 50% das propinas dos alunos Filipe Alexandre da Silva Poeira, Fernando Jorge Gonçalves Neves Rodrigues, Duarte Nuno Camacho dos Santos e Flávio Miguel da Silva Pacheco.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----ARRENDAMENTO DO ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL DO BEMPARECE: Foi

presente a Informação sem nº. e sem data dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Sport Clube Odemirense solicitou a revisão do valor do arrendamento do Campo do Bemparece que, desde 1997, se cifra em € 249,40 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), por mês, valor esse que, devido à inflação e respectivas capitalizações, já se encontra desactualizado; tendo em conta as dificuldades e as despesas avultadas que o S.C.O. tem com a prática do futebol, nomeadamente o pagamento das arbitragens, as inscrições, as inspecções médicas, o policiamento e a alimentação de atletas e equipamentos, urge proceder à actualização do valor da renda.-----

-----Após consulta à Divisão Jurídica, conclui-se não existir nenhum impedimento à alteração do valor da renda em causa desde que ambos os intervenientes na celebração do contrato estejam de acordo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um valor anual de € 4 788,46 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS) 960.000\$00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS) devendo, no entanto, tal valor ser aplicável relativamente ao ano 2002.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----PROPOSTA DE ASSOCIAÇÃO À APAC:- Foi presente a Informação nº.444, datada de 27/08/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a APAC contactou esta Câmara Municipal no sentido de esta se fazer associada daquela Associação.-----

-----A APAC (Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos) é uma organização não governamental de defesa do património e, para um sócio normal, prevê os pagamentos de uma jóia no valor de € 9,98 NOVE EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS) 2.000\$00 (DOIS MIL ESCUDOS) e de uma quota anual de € 11,97 (ONZE EUROS E NOVENTA E SETE

CÊNTIMOS) 2.400\$00/ano; de acordo com os estatutos da APAC, as entidades associadas que contribuirão anualmente com um valor superior a vinte vezes a quota anual de € 239,42 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS) 48.000\$00 (QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS) adquirem a qualidade de sócio protector, uma possibilidade que também colocam à Autarquia.-----

-----A APAC poderá desenvolver acções comuns com a Autarquia desde que haja entendimento e convergência de opiniões nas tomadas de decisão sobre preservação do património.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, devendo o assunto ser submetido à Exm^a. Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES – RECLAMAÇÕES – REANÁLISE DOS PROCESSOS – APROVAÇÃO: - Foi presente a Informação n.º. 522, de 12/10/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que, no decurso do processo de atribuição dos subsídios para material escolar e alimentação realizados anualmente por esta Autarquia, foram calculados os rendimentos per capita, atribuídos os escalões e afixados nas escolas, após o que foi concedido um período de reclamação de 15 dias; terminado este, foram apresentadas 37 (TRINTA E SETE) reclamações pelos encarregados de educação de alunos do 1º Ciclo e do Jardim de Infância, conforme consta da Informação acima referida.-----

-----Feita a análise das reclamações os Serviços emitiram a Informação supra que submetem à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – NOVOS PEDIDOS – CABIMENTAÇÃO DE VERBAS: - Foi presente a Informação n.º. 522, de 12/10/01, dos Serviços de Educação,

Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento de terem dado entrada nos Serviços mais 94 (NOVENTA E QUATRO) pedidos de auxílios económicos que surgiram porque, nem todos os Jardins de Infância e estabelecimentos do 1º Ciclo tinham docentes o que originou a não entrega dos boletins no final do ano lectivo anterior e houve transferências de novos alunos para o Concelho, provenientes de outras localidades.-----

-----Destes novos 94 (NOVENTA E QUATRO) pedidos, foram atribuídos 80 subsídios de escalão A e B, o que faz com que haja uma alteração na despesa prevista, pelo que se torna necessário reforçar o cabimento n.º 8480 com mais €5455,25 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), 1 093 680\$00 (UM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA ESCUDOS), para cobrir as despesas referente ao fornecimento de refeições relativas ao ano de 2001; o valor para o ano 2002 deverá ser também alterado, passando de €133091,19 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, E NOVENTA E UM EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), 26 682 546\$00 (VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS), valor previsto na Informação n.º 451, de 31/08/2001, para €148137,92 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SETE EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), 29 698 986\$00 (VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS ESCUDOS). -----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----V - TURISMO-----

-----ANÁLISES DAS ÁGUAS EM ZONAS BALNEARES:- Foi presente a Informação nº.514, de 11/10/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, contendo os boletins de análise das águas de banho nas zonas balneares de Odeceixe-

Baiona, Odeceixe-Rio, Carvalhal, Zambujeira do Mar, Almogrove, Vila Nova de Milfontes-Vila Formosa, Vila Nova de Milfontes-Furnas, Vila Nova de Milfontes-Farol e Vila Nova de Milfontes-Franquia, referentes ao mês de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação datada de 01/10/2001 com o resultado das 18 análises químicas e bacteriológicas G1 efectuadas pela Universidade de Évora nos 11 sistemas públicos de abastecimento de água no Concelho. Os resultados serão enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e da Autoridade Sanitária do Concelho de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Colos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Rui Miguel Guerreiro Romão.-----

-----António Pedro Valério Ferreira.-----

-----Antonina Luís Maria.-----

-----Paulo Jorge Jones Pacheco.-----

-----Maria da Luz Z. Martins Raposo.-----

-----Miguel Angelo Costa da Silva.-----

-----Fátima Maria Guerreiro Penedo.-----

-----Maria Madalena Silva Matos.-----

-----Jorge António Correia Lourenço.-----

-----Rita de Jesus Correia Lourenço.-----

-----Bárbara da Luz Miguel Marques.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----A António Pedro Valério Ferreira, solteiro, maior, nascido em 08/11/1970, natural da Freguesia de S. Domingos de Rana, Concelho de Cascais e residente na Rua da Charneca da Lagoa – Colos, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o lote nº.11, com a área de 310 m2, pela importância de € 773,14 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS) 155.000\$00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 2,49 (DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS) 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A Rui Miguel Guerreiro Romão, solteiro, maior, nascido em 05/04/1979, natural da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira e residente na Rua Nova, nº. 15, em Colos, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o lote nº.16, com a área de 310 m2, pela importância de € 773,14 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS) 155.000\$00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS), a que

corresponde o preço de € 2,49 (DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS) 500\$00 (QUINHENTOS ESCUDOS) por metro quadrado;-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Brejão tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----José António Silva Francisco.-----

-----Isabel Maria Fernandes Viana.-----

-----Guilherme Guerreiro Ramos.-----

-----Bárbara da Luz Miguel Marques.-----

-----Carlos Manuel G.P.B. Chanoca.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----A Isabel Maria Fernandes Viana, solteira, maior, nascida em 17/07/1974, natural da Freguesia de S. Jorge de Arroios, Concelho de Lisboa e residente no Brejão, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.35, com a área de 153 m2, pela importância de € 1 144,74 (MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS) (229.500\$00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO

CÊNTIMOS) 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado;-----

-----A José António da Silva Francisco, casado com Anabela Amado Cândido Francisco, nascido em 23/07/1963, natural da Freguesia de Marmeleite, Concelho de Monchique e residente em Vale Juncal – S.Teotónio, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.36, com a área de 153 m2, pela importância de € 2 289,48 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS) 459.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL ESCUDOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS) 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS) por metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.13 – ANA MARIA RODRIGUES COSTA:- Foi presente uma carta datada de 03/10/01, endereçada a esta Câmara Municipal por Ana Maria Rodrigues Costa, solicitando a prorrogação, por mais seis meses, do prazo de início das obras do lote nº.13, do Loteamento Municipal de Bicos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras do lote nº.13 do Loteamento Municipal de Bicos, por mais seis meses, sob pena de reversão do lote à titularidade do Município.-----

-----VIII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 05/10/2001 e 13/10/2001, constituída por quatro folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo para colocação de uma placa publicitária, que depois de

devidamente apreciado, mereceu a deliberação constante da relação, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	5
III	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
V	- Turismo.....	11
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	12
VII	- Património Municipal.....	12
VIII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	15

